



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 14ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 19 de Setembro de 2023.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar) e Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica). Deixando de comparecer o Vereador Denilson de Souza Guimarães cuja ausência foi justificada através do Ofício.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Cristianey de Souza fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 05 de setembro, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício N° 219/2023 GP-CM do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, recebido em 15/09/2023, encaminha Mensagem N° 030, autoriza o Poder Executivo a repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso salarial dos profissionais que exercem atividades de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem do Município, em consonância às determinações da Lei Federal nº 14.434/2022 e dá outras providências. Ofício N° 052/2023 GVDSG de 19/09/2023 do Gabinete do Vereador Denilson Guimarães que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos – Educação e Saúde Pública, em separado, Parecer Favorável da Comissão de Direito da Mulher ao Projeto de Lei N° 0090/2023 Fim do Expediente, verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito nesta etapa da Sessão, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública - Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 088/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, que dispõe sobre o fornecimento do remanescente da alimentação escolar aos Professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas municipais. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, em separado o Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 071/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza que dispõe sobre a implantação de filtros em todos os bueiros do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Franklin da Escolinha que mais uma vez fez um apelo emocionado à administração municipal com relação ao péssimo estado de conservação que se encontram as dependências da Colônia de Pescadores do Porto da Aldeia, externando a sua preocupação para que providências urgentes sejam tomadas a fim de evitar uma tragédia. O Vereador também reiterou o seu pedido de criação de ranchos de pescadores no Mossoró. Com a palavra a Vereadora Mislene reiterou o seu pedido da necessidade urgente de um quebra-molas na Rua Laércio Francisco da Silva cujo intenso fluxo de veículos traz riscos à segurança de inúmeras crianças que estudam nas proximidades e que frequentam a Casa de Apoio Sementes do Amanhã. A Vereadora também solicitou que o Prefeito envie para esta Casa o projeto para adequação salarial dos profissionais de Enfermagem. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 14 de setembro de 2023.
XX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

**Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-**

**Vereador Franklin R. C. de Moraes
- Vice- Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-**

